

PORTARIA N.º 024/2024

Designa a servidora Gilvana Fatima Schmoeller como responsável pelo Fundo Municipal da Cultura.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, II, “g”, da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 43 a 49 da Lei Municipal 2.732/2023 e no Protocolo Eletrônico n.º 88148/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GILVANA FATIMA SCHMOELLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Artística II sob matrículas funcionais n.º 18326-1 e 18326-2, atualmente designada como Diretora do Departamento de Cultura pelo Decreto Municipal 20.355/2024, como agente pública responsável pelo Fundo Municipal da Cultura instituído pela Lei Municipal 2.732/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças